



Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 048 – QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017.

LEI 1.520/2017

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 01

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 343, de 07 de JUNHO de 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores efetivos que especifica, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares com usufruto em 01 a 30/06/2017, aos servidores públicos efetivos:

I – **Adanzinho Pereira da Costa**, Instrutor de dança, Matrícula Funcional nº. 723, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, referente ao período aquisitivo de 12.03.2016 a 12.03.2017.

II – **Aginaldo de Assis Sergio**, Instrutor Desportivo, Matrícula Funcional nº. 199, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, referente ao período aquisitivo de 09.05.2016 a 09.05.2017.

III – **Cleyton Vieira Alves**, Instrutor Desportivo, Matrícula Funcional nº. 731, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, referente ao período aquisitivo de 12.03.2016 a 12.03.2017.

IV – **Delisson Julio de Lima**, Instrutor Desportivo, Matrícula Funcional nº. 201, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, referente ao período aquisitivo de 31.03.2016 a 31.03.2017.

V – **Eduardo Martins de Araújo**, Instrutor Desportivo, Matrícula Funcional nº. 734, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, referente ao período aquisitivo de 12.03.2016 a 12.03.2017.

VI – **Paulo Venicio de Sousa**, Instrutor Desportivo, Matrícula Funcional nº. 584, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, referente ao período aquisitivo de 12.03.2011 a 12.03.2012.

VII – **Gilberto Rezende Pereira**, Guarda, Matrícula Funcional nº. 229, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 28.07.2015 a 28.07.2016.

VIII – **Sidnei Faca**, Motorista, Matrícula Funcional nº. 69, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.02.2015 a 01.02.2016

IX – **Heliene de Almeida Morais**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Funcional nº. 1320, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período

aquisitivo de 01.10.2014 a 01.10.2015

X – **Marlene Vitalino Carrilho**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº. 632, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 12.03.2015 a 12.03.2016

XI – **Kely Ventura Irades**, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº. 641, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 12.03.2015 a 12.03.2016

Art. 2º. Determinar a Gerencia de Folha de Pagamento que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento dos servidores mencionados no art. 1º.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Colinas do Tocantins, 07 de junho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do Tocantins – TO